



LEI Nº 1.387/2020

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 186.986,30(Cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

44.90.52.00/2008-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1071- PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA-CAMINHAO CAÇAMBA II

44.90.52.00/1071-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 136.986,30

Total.....R\$ 186.986,30

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “**AUXÍLO**” Ministério da Agricultura(MAPA), Convenio Proposta 048708/2018 para aquisição de Implementos Agrícola, tipo Caminhão Caçamba no valor de R\$ 136.986,30(Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e a “ **REDUÇÃO**” no valor de R\$ 50.000,00Cinquenta mil reais) da seguinte rubrica:*

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM.FAZENDA

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

33.90.91.00/2006-Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 13 de maio de 2020.

Flori Werb

Prefeito Municipal